

**Ata de 12 12 2023****COMBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal**

Aos doze dias do mês de dezembro de 2023, com início às dezoito horas e trinta e três minutos, no endereço situado na Rua Adão José de Vargas, 17, Jardim América, São Leopoldo, reuniram-se para a reunião ordinária do COMBEM os conselheiros de forma presencial conforme lista em anexo (doc. 01). **Leitura da Ata Extraordinária de novembro de 2023 e aprovação:** O presidente Daniel Dias inicia a reunião cumprimentando a todos e pergunta se leram a ata. A ata foi aprovada com alteração do texto a pedido da conselheira Elaine. **Proposta de alteração do Regimento Interno do COMBEM:** A resolução número 001/2023 (doc. 02) foi lida pelo presidente Daniel e aprovada pelos conselheiros com algumas alterações e será submetida à Secretaria Municipal de Proteção Animal para autorização. **Desafios do COMBEM para 2024:** um dos desafios apresentado pela conselheira Ana Paula é vacinar os animais do Canil Municipal. Os conselheiros sugerem buscar recursos com emendas parlamentares. Outro desafio é elaborar a segunda Conferência para 2024. Elaine afirma que a conferência será trabalhada pelos GT'S. O presidente Daniel sugere elaborar a conferência no primeiro semestre e fazer no segundo semestre. Sugere que se faça em setembro. Daniel sugere para a conferência: realizar pré-conferências temáticas, estabelecer grupos de trabalho descentralizados, integrar temas variados que abordem questões essenciais para a causa animal e que despertem interesse público, promover a participação ativa da comunidade através de campanhas nas redes sociais e eventos de conscientização, realizar debates e palestras com especialistas, por ser ano eleitoral, buscar parcerias com órgãos governamentais e políticos locais para amplificar o impacto da conferência. A conselheira Elaine sugere que comece em janeiro a elaboração da conferência. Elaine comenta que é preciso organizar os GT'S, que os GT'S dêem retorno e apresentem relato do que está sendo elaborado. **Assuntos Gerais: Lei 9.401 de 20/08/2021 e Prestação de contas da SEMPA.** O presidente Daniel sugere regulamentar a Lei 9.401 que trata da contribuição voluntária para o Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal do município de São Leopoldo. Os conselheiros Walter e Peri vão ajudar nesta questão da regulamentação. Walter comenta que com isso poderá ser utilizado por exemplo na Rede Rissul como troco solidário para ser recolhido para o FUNDOBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. O primeiro-secretário Walter apresenta os dados da SEMPA e comenta que colocou no grupo do COMBEM. Os conselheiros aprovam o novo logo para o COMBEM, o número 5 (doc. 3), com a ressalva de estudo de possíveis cores, trocar a cor preta por outra e colocar São Leopoldo/RS embaixo. A conselheira Carolina colocará no grupo de whatsapp para votação e decisão. A conselheira Elaine comunica que a protetora independente Marta Lucia Ferreira não poderá participar mais do evento Feliz Natal São Leopoldo (Edição 2023) devido a não ter tido movimento, não teve vendas, pois o local ficou distante, e Elaine e Francine Schulz participarão e dependendo do movimento, não ficarão no espaço. Daniel comenta que a reunião solicitada para o delegado foi feito o pedido e

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção

Animal

E-mail: [protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0448; 99936-1306

Endereco: Eduardo de Almeida 1340- São Miguel



CONSELHO MUNICIPAL DE  
BEM-ESTAR ANIMAL

estamos aguardando o retorno dele, pois têm muitas reuniões nessa época. Daniel apresenta o calendário de reuniões para 2024 e foi aprovado pelos conselheiros. Comenta que teremos uma reunião extraordinária em 16/01/24, para tratar dos GT'S. Ana Paula pergunta das obras do Canil Municipal e o conselheiro Walter responde que a licitação está em fase de análise, e as obras serão feitas em janeiro. O mutirão de castrações a ser feito em 15/12/2023 foi cancelado. A reunião terminou às 19 h e 55 min. Não havendo nada mais a tratar, eu Adriana Maria da Silva Gomes, secretária-executiva, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do COMBEM Daniel Ferraz Dias.

Adriana Maria da Silva Gomes

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção  
Animal

E-mail: [protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0448

Endereço: Eduardo de Almeida 1340- São Miguel



CONSELHO MUNICIPAL DE  
BEM-ESTAR ANIMAL

**RESOLUÇÃO COMBEM Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023.**

**MINUTA**

**Aprova o uso da estrutura da Prefeitura Municipal, através da SEMPA, para o desempenho das atividades do COMBEM**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – COMBEM, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.661, de 31 de outubro de 2021, resolve:

**Considerando** as necessidades de cumprimento das atribuições e competências do COMBEM, expressas no Art. 8º, da Lei Municipal 3.661/2021;

**Considerando** a composição e organização do COMBEM, garantidas no Art. 9º e seu parágrafo 2º, da Lei Municipal 3.661/2021;

**Considerando** as garantias constitucionais dos conselhos municipais constantes nos Arts. 29, 198 e 204 Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** os relevantes serviços prestados por esse Conselho e a necessidade de uma estrutura para seu funcionamento;

**Considerando** que o COMBEM representa um espaço de encontro da sociedade civil com o poder público em prol da causa animal, da saúde e da segurança sanitária de São

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Prefeitura de São Leopoldo  
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010  
(51) 2200-0201



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção  
Animal

E-mail: [protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0448

Endereço: Eduardo de Almeida 1340- São Miguel



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
BEM-ESTAR ANIMAL**

Leopoldo;

**Considerando** o exposto acima e visando as garantias de estruturação dos espaços do COMBEM, com apoio administrativo, logístico e de infraestrutura.

**Art. 1º** – Ficam aprovados que o uso do espaço, logística e de assessoramento aos conselheiros do COMBEM, pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo, que se dará por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção Animal – SEMPA;

**Art. 2º** – A SEMPA fica encarregada de organizar e disponibilizar os espaços, os recursos humanos e materiais para atuação do COMBEM, quando necessário.

**Art. 3º** – A direção do COMBEM se compromete zelar, organizar e manter os espaços, os materiais e recursos disponibilizados, cuidando da coisa pública e garantindo um convívio harmônico e profícuo;

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor após a autorização da Secretaria Municipal de Proteção Animal.

São Leopoldo, 12 de dezembro de 2023.

Daniel Ferraz Dias

Presidente do COMBEM

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Prefeitura de São Leopoldo  
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010  
(51) 2200-0201

